



## COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Relator: Fernanda Schlic Garcia**

**SOBRE: PL nº 239/2025.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 239/2025, de autoria do Vereador Pr. Luis Santos, que visa declarar de Utilidade Pública a “Associação Amor em Cristo”, nos termos da Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016.

A proposição encontra-se devidamente instruída, sendo possível verificar que a entidade atende aos requisitos legais exigidos pela legislação municipal aplicável, especialmente no que se refere à sua constituição regular, finalidade não lucrativa e atuação contínua voltada ao interesse social.

No âmbito da análise de mérito desta Comissão de Cidadania, cumpre destacar que foi realizada visita in loco às atividades desenvolvidas pela Associação Amor em Cristo, ocasião em que os membros da Comissão foram recebidos pela responsável Rosana Ribeiro, a qual apresentou a estrutura organizacional, os projetos sociais em execução e a dinâmica de atendimento da entidade. Na oportunidade, restou comprovado o efetivo funcionamento da instituição, bem como a relevância e a continuidade de suas ações em benefício da coletividade.

Verificou-se que a entidade possui trajetória consolidada, com mais de duas décadas de atuação no Município de Sorocaba, tendo atendido milhares de crianças e adolescentes ao longo de sua existência. Sua origem está diretamente ligada à atuação solidária de sua fundadora, Dona Olívia Conrado Ribeiro, cuja experiência pessoal de vulnerabilidade motivou a criação de um trabalho voltado ao acolhimento e assistência de pessoas em situação de risco social, especialmente crianças, adolescentes e famílias em contextos de vulnerabilidade.

Constatou-se que a entidade desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica, com atendimento contínuo no contraturno escolar, promovendo ações socioeducativas, culturais, recreativas e de desenvolvimento humano, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a prevenção de situações de risco social. Observou-se, ainda, a articulação com políticas públicas e a manutenção de parcerias institucionais ao longo dos anos, garantindo a continuidade dos serviços ofertados.

A utilidade pública da entidade revela-se inequívoca, considerando o impacto direto de suas atividades na vida de crianças, adolescentes e famílias atendidas,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



promovendo inclusão social, acesso a direitos e desenvolvimento integral, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à criança e ao adolescente e da solidariedade social.

Ademais, verifica-se a presença de efetiva reciprocidade social, na medida em que a entidade devolve à coletividade os benefícios de sua atuação por meio de serviços gratuitos, contínuos e estruturados, direcionados à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social do Município.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Cidadania, constatado o atendimento aos requisitos legais, a comprovação de funcionamento mediante visita in loco, a relevância social das atividades desenvolvidas, bem como a evidente utilidade pública e reciprocidade social da entidade, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 239/2025.

S/C, 14 de abril de 2026.

**HENRI JOSÉ ARIDA**

Presidente

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**

Membro

**ROGÉRIO PEREIRA MARQUES**

Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365  
ANOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310037003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 14/04/2026 16:09

Checksum: **CE35061129B9E370A110E1D53F764A3C3D16606E6AB54FB1DBC56579E826CAC**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 16/04/2026 09:27

Checksum: **1D78BE243D35965AC42284CA7081688D83D6383C4E59445C70FE059E95A276D2**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 16/04/2026 11:16

Checksum: **D979C2EC979F072021B86CB025921074C6C6731CB0C7FCDF68D01F256AF70D78**

